



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2020

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE CAMPANHA DE PREVENÇÃO A ACIDENTES DE TRÂNSITO REALIZADAS NO MUNICÍPIO**

**Considerando** o fato de que o Código de Trânsito Brasileiro, além de prescrever medidas repressivas contra os motoristas infratores, possui também natureza preventiva e pedagógica;

**Considerando** que, o Departamento Municipal de Trânsito tem entre suas diversas atribuições, a de promover campanhas e desenvolver projetos de educação no trânsito e prevenção de acidentes no âmbito municipal;

**Considerando** a competência desta Casa de Leis para promover a discussão e o debate sobre as políticas públicas, programas de prevenção e projetos pedagógicos, com vistas a promover o melhor aproveitamento possível dos recursos destinados à melhoria do trânsito pelas três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal) bem como aqueles recursos originários da arrecadação com o pagamento das multas por parte dos munícipes infratores;

**Considerando**, enfim, a gravidade do problema relacionado à violência no trânsito e o grande número de acidentes envolvendo veículos automotores e pedestres em todo o país;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

**a)** Há campanhas de prevenção a acidentes de trânsito realizadas no Município de Assis? Essas campanhas são realizadas nas escolas municipais? Existe a participação de entidades associativas no desenvolvimento dessas campanhas em parceria com o município?

**b)** Existem projetos pedagógicos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito para serem implementados nas escolas municipais?



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

c) Qual o montante destinado à educação no trânsito por parte das três esferas de Governo no ano de 2017? Tal montante é suficiente para que se promovam as atividades mencionadas no presente requerimento de forma satisfatória?

**SALA DAS SESSÕES**, em 14 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**Vereador - PRB**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 2020.**

